



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

LEI Nº 082/1.999

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 139.700,00 E
CONTÉM OUTROS DISPOSITIVOS**

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica por força desta lei aberto o crédito especial no valor de R\$ 139.700,00 (centro e trinta e nove mil e setecentos reais), no Orçamento vigente, para atendimento ao convênio, Prefeitura/ PRONAF, distribuindo nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 16 - Abastecimento
SUB-PROGRAMA : 096 - Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas

4.1.1.0.00.00 - Construção e Instalação da Fábrica de Farinha e Polvilho R\$ 29.000,00
4.1.2.0.00.00 - Aquisição de Trator Agrícola com todos os equipamentos descritos no Plano de trabalho R\$ 58.800,00
4.1.2.0.00.00 - Aquisição de carroças, arreios/ arados de tração animal R\$ 5.000,00
4.1.2.0.00.00 - Aquisição de Motor Diesel e equipamentos descritos no Plano de Trabalho R\$ 118.000,00

FUNÇÃO : 18 - Promoção e Extensão Rural
PROGRAMA : 269 - Eletrificação Rural

4.1.1.0.00.00 - Construção de Linha/ tronco de Eletrificação - Curral de Pedras R\$ 22.000,00

FUNÇÃO : 16 - Transporte
PROGRAMA : 88 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA : 534 - Manutenção e Conservação de Estradas

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 13.900,00

TOTAL GERAL

R\$
SERRANÓPOLIS
139.700,00
1991 - 2004 DE MINAS
A Marca do Progresso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ART. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a anular dotação e ou dotações do Orçamento vigente para cobertura legal e complementação das dotações no Crédito acima.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor da data de sua publicação.

Serranópolis de Minas, 20 de dezembro de 1.999


LAURY MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


SERRANÓPOLIS
2001 - 2004 DE MINAS
A Marca do Progresso